



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

**REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
BRUMADINHO**

(Deputado Igor Timo)

Requer a convocação do Sr. RENZO ALBIERI GUIMARÃES CARVALHO, gerente de geotecnia, vinculado a gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste da Vale, para prestar depoimento.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3º, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de investigado, do Sr. RENZO ALBIERI GUIMARÃES CARVALHO, gerente de geotecnia, vinculado a gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste da Vale, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

01. No texto da RECOMENDAÇÃO Nº 11/2019, que pode ser acessada no link¹, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal pedem que aos membros do Conselho de Administração da Vale S.A. *“para que promovessem o imediato afastamento das pessoas adiante listadas do exercício de quaisquer funções e atividades nas empresas integrantes do grupo Vale S.A., proibindo seu acesso a quaisquer de seus prédios ou instalações, bem como expedindo orientação interna ao corpo de empregados da Vale S.A. para que não compartilhe com as mesmas pessoas assuntos de teor estritamente profissional”*:

- 1- Fábio Schvartsman (diretor presidente);
- 2- Gerd Peter Poppinga (diretor executivos de ferros e carvão);
- 3- Lucio Flávio Gallon Cavalli (diretor de planejamento e desenvolvimento de ferrosos e carvão);

¹<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96938453C016940F59C8F41C1>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

- 4- *Silmar Magalhães Silva (diretor de operações do corredor sudeste);*
- 5- *Alexandre de Paula Campanha (gerente executivo de governança de geotecnia corporativa);*
- 6- *Marilene Christina Oliveira Lopes de Assis Araújo (gerente de gestão de estruturas geotécnicas);*
- 7- *Joaquim Pedro de Toledo (gerente executivo de planejamento e programação do corredor sudeste);*
- 8- *César Augusto Paulino Grandchamp (geólogo vinculado à gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste);*
- 9- *Rodrigo Artur Gomes de Melo (gerente executivo do complexo Paraopeba).*

Também foi recomendada a adoção de medidas para imediato afastamento das pessoas adiante listadas do exercício de quaisquer funções e atividades no grupo Vale S.A. relacionadas à gestão de risco e/ou monitoramento de segurança de barragens:

- 10- *Felipe Figueiredo Rocha (vinculado à gerência de gestão de riscos geotécnicos);*
- 11- *Washington Pirete da Silva (engenheiro vinculado à gerência de gestão de riscos geotécnicos);*
- 12- *Renzo Albieri Guimarães Carvalho (gerente de geotecnia, vinculado a gerência executiva de planejamento e programação do corredor sudeste);*
- 13- *Cristina Heloiza da Silva Malheiros (engenheira geotécnica vinculada à gerência de geotecnia, responsável técnica pela barragem B1);*
- 14- *Artur Bastos Ribeiro (engenheiro geotécnico vinculado à gerência de geotecnia).*

02. Por fim, os órgãos signatários do documento enviam “*em anexo segue descrição sintética sobre o envolvimento específico de cada um dos indicados nos fatos descritos nesta recomendação, a partir das evidências apuradas até o momento, cujo sigilo será mantido, por ora, para a garantia da efetividade das investigações e em respeito ao princípio da presunção de inocência*”.

03. Tendo em vista, portanto, que a Força Tarefa (composta pela Polícia Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal) que investiga o desastre de Brumadinho tem indícios suficientes do envolvimento do sr.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

RENZO ALBIERI GUIMARÃES CARVALHO, a ponto de recomendar seu imediato afastamento, verifica-se a necessidade de sua oitiva, com a finalidade de averiguar as condutas individuais e da empresa Vale S.A.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO
Deputado Federal